

REQUERIMENTO
(Do Sr.)

Requer a distribuição do Projeto de Lei nº 3.055, de 1997, à Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 32, inciso IX, alínea *h*; 54, inciso II; 139, inciso II, alínea *b* do Regimento Interno, seja revisto o despacho inicial ao Projeto de Lei nº 3.055, de 1997, “que altera o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências”, para que a distribuição da matéria inclua a Comissão de Finanças e Tributação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.742, de 7/12/1993, segundo a redação em vigor, assegura à família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo a percepção do benefício de prestação continuada, conforme § 3º do art. 20 do mesmo diploma legal.

O Projeto de Lei nº 3.055, de 1997, altera esse dispositivo, aumentando para meio salário mínimo a renda mensal *per capita* da família da pessoa portadora de deficiência ou do idoso que tem direito à percepção do referido benefício.



8E5DCDD441

Tal alteração ampliará significativamente o número de pessoas beneficiárias, o que acarretará aumento nos gastos com benefícios sociais da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Ocorre que, nos termos dos arts. 32, IX, *h*, 54, II, e 139, II, *b* do RICD, devem ser distribuídas à Comissão de Finanças e Tributação proposições como essa, que importa aumento da despesa pública, para apreciação quanto à sua compatibilidade ou adequação orçamentária.

Em virtude das implicações orçamentárias e financeiras referidas no presente requerimento, bem como da repercussão econômica e social da proposição, torna-se indispensável a distribuição do Projeto de Lei 3.055, de 1997, à Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2005.



8E5DCDD441